

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS 2022

CASA CIVIL

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Brasília - 2023



## SUMÁRIO

<b>DECLARAÇÃO DO CONTADOR .....</b>	<b>3</b>
<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....</b>	<b>5</b>
<b>BALANÇO PATRIMONIAL.....</b>	<b>5</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS .....</b>	<b>6</b>
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO .....</b>	<b>8</b>
<b>BALANÇO FINANCEIRO .....</b>	<b>10</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....</b>	<b>11</b>
<b>BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....</b>	<b>12</b>
<b>RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS.....</b>	<b>13</b>
<b>NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .....</b>	<b>15</b>
<b>NOTA 01 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....</b>	<b>15</b>
<b>NOTA 02 – CRÉDITOS A CURTO PRAZO.....</b>	<b>16</b>
<b>NOTA 03 – IMOBILIZADO .....</b>	<b>17</b>
<b>NOTA 04 – DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO .....</b>	<b>18</b>
<b>NOTA 05 – RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO .....</b>	<b>19</b>
<b>NOTA 06 – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS.....</b>	<b>19</b>
<b>NOTA 07 – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS.....</b>	<b>20</b>
<b>NOTA 08 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO.....</b>	<b>23</b>
<b>NOTA 09 – RESTOS A PAGAR .....</b>	<b>23</b>
<b>INTERVENÇÃO FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO .....</b>	<b>24</b>



## **DECLARAÇÃO DO CONTADOR**

Esta declaração refere-se às Demonstrações Contábeis e suas Notas Explicativas, de 31 de dezembro de 2022, da Unidade Prestadora de Contas Presidência da República (UPC PR), conforme Anexo I da Portaria-TCU nº 49 de 07 de abril de 2022.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxos de Caixa e suas Notas Explicativas), encerradas em 31 de dezembro de 2022, elaboradas a partir do agrupamento das demonstrações dos órgãos supracitados, estão, em seus aspectos relevantes, de acordo com a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2001 (Lei de Responsabilidade Fiscal), as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), o Manual SIAFI e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª Edição (MACSP), EXCETO no que tange à ressalva decorrente das restrições apontadas em dezembro de 2022, na Conformidade Contábil das Unidades Gestoras do Órgão Superior 20000 – Presidência da República, listada a seguir:

- a) **Termo de Execução Descentralizada (TED):** Os adiantamentos realizados e as transferências financeiras recebidas por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED) apresentam saldos relativos a TEDs, cuja vigência encontra-se expirada, dos quais não se tem comprovação da execução e/ou devolução dos saldos não utilizados pela Unidade Gestora recebedora dos recursos, conforme orienta a Macrofunção SIAFI 020307 – Transferências Voluntárias.
- b) **Relatório de Movimentação de Bens Móveis e Intangíveis (RMBI):** Divergências verificadas no confronto entre o saldo contábil das contas bens móveis e software, registrado no SIAFI e o Relatório de Movimentação de Bens Móveis e Intangíveis, restrição apontada conforme Macrofunção SIAFI 021101 – Relatório de Movimentação de Almoxarifado e de Bens Móveis e Intangíveis.

**Brasília, 30 de junho de 2023.**

Paulo Ricardo Simões Coelho  
CRC DF 009928/O-0  
Contador



## **DECLARAÇÃO**

Considerando os aspectos supracitados, **DECLARO que as informações constantes das Demonstrações Contábeis** (Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas), regidas pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), **relativas ao exercício de 2022, refletem, nos seus aspectos mais relevantes, a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Presidência da República, EXCETO no que tange à ressalva apresentada.**

**Brasília, 30 de junho de 2023.**

Paulo Ricardo Simões Coelho  
CRC DF 009928/O-0  
Contador



## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### BALANÇO PATRIMONIAL

Em Reais

Ativo	NE	2022	2021
<b>Ativo Circulante</b>		<b>19.982.291.628,11</b>	<b>13.459.085.378,05</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	01	19.878.309.918,70	13.354.124.820,83
Créditos a Curto Prazo	02	93.949.509,02	95.731.440,91
Estoques		9.243.693,49	9.050.698,17
VPDs Pagas Antecipadamente		788.506,90	178.418,14
<b>Ativo não Circulante</b>		<b>782.328.976,82</b>	<b>785.902.525,49</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo			-
Imobilizado	03	766.035.453,99	769.144.474,30
Intangível		16.293.522,83	16.758.051,19
<b>Total do Ativo</b>		<b>20.764.620.604,93</b>	<b>14.244.987.903,54</b>
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>			
<b>Passivo Circulante</b>		<b>83.775.729,40</b>	<b>81.097.304,28</b>
Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo		69.440.548,47	69.939.513,89
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		645.856,15	51.432,52
Obrigações Fiscais a Curto Prazo			
Demais Obrigações a Curto Prazo	04	13.689.324,78	11.106.357,87
<b>Passivo não Circulante</b>		<b>625.953,68</b>	<b>625.953,68</b>
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		625.953,68	625.953,68
<b>Total do Passivo</b>		<b>84.401.683,08</b>	<b>81.723.257,96</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>20.680.218.921,85</b>	<b>14.163.264.645,58</b>
Demais Reservas		78.161,60	78.161,60
Resultados Acumulados		20.680.140.760,25	14.163.186.483,98
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>		<b>20.764.620.604,93</b>	<b>14.244.987.903,54</b>

Fonte: SIAFI

### Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/1964)

Em Reais

Ativo	NE	2022	2021
<b>Especificação</b>		<b>20.764.620.604,93</b>	<b>14.244.987.903,54</b>
Ativo Financeiro		19.878.309.918,70	13.354.124.820,83
Ativo Permanente		886.310.686,23	890.863.082,71
<b>Passivo</b>		<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>Especificação</b>		<b>162.204.082,71</b>	<b>181.971.189,02</b>
Passivo Financeiro		138.031.474,13	156.477.521,39
Passivo Permanente		24.172.608,58	25.493.667,63
<b>Saldo Patrimonial</b>		<b>20.602.416.522,22</b>	<b>14.063.016.714,52</b>

Fonte: SIAFI



**Quadro das Contas de Compensação (Lei nº 4.320/1964)**

Em Reais

Especificação	NE	2022	2021
<b>Atos Potenciais Ativos</b>		<b>16.048.273,25</b>	<b>22.233.158,22</b>
Execução dos Atos Potenciais Ativos		16.048.273,25	22.233.158,22
Garantias e Contragarantias Recebidas		14.100.818,89	19.890.955,86
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		1.947.454,36	2.342.202,36
<b>Atos Potenciais Passivos</b>		<b>26.427.433,90</b>	<b>35.742.189,83</b>
Execução dos Atos Potenciais Passivos		26.427.433,90	35.742.189,83
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		6.143.641,14	10.334.721,11
Obrigações Contratuais		20.283.792,76	25.407.468,72

Fonte: SIAFI

**Quadro do Superávit/Déficit Financeiro (Lei nº 4.320/1964)**

Em Reais

Destinação de recursos	NE	Superávit/Déficit Financeiro
<b>Recursos Ordinários</b>		<b>-71.112.944,96</b>
<b>Recursos Vinculados</b>		<b>19.811.391.389,53</b>
Seguridade Social (Exceto Previdência)		-953.164,03
Previdência Social (RPPS)		-355.923,30
Dívida Pública		-212.878,62
Alienação de Bens e Direitos		454.412,41
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		19.812.458.943,07
<b>Total</b>		<b>19.740.278.444,57</b>

Fonte: SIAFI

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Fonte: SIAFI Em Reais

Especificação	NE	2022	2021
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>05</b>	<b>72.805.169.737,97</b>	<b>60.760.057.166,40</b>
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>		<b>4.594.764.550,02</b>	<b>1.153.403.120,81</b>
Venda de Produtos		4.594.257.835,00	1.152.784.627,93
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		506.715,02	618.492,88
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>		<b>1.646.242.619,76</b>	<b>1.449.763.787,43</b>
Juros e Encargos de Mora		6,04	89,77
Variações Monetárias e Cambiais		367,66	53,71
Remuneração de Depósitos Banc. e Aplicações Financeiras		1.646.242.246,06	1.449.763.643,95
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>		<b>61.209.646.834,73</b>	<b>57.629.748.817,06</b>
Transferências Intragovernamentais		61.174.743.038,05	57.605.671.303,79
Outras Transferências e Delegações Recebidas		34.903.796,68	24.077.513,27
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos</b>		<b>5.352.542.228,49</b>	<b>525.574.955,31</b>



# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

# 2022



Reavaliação de Ativos		7.603.675,70	324.365.025,96
Ganhos com Alienação		157.493,56	4.028,65
Ganhos com Incorporação de Ativos		5.342.562.582,76	201.131.319,34
Ganhos com Desincorporação de Passivos		2.218.476,47	74.581,36
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		<b>1.973.504,97</b>	<b>1.566.485,79</b>
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		1.973.504,97	1.566.485,79
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		<b>66.274.962.818,33</b>	<b>92.964.426.416,27</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>		<b>600.638.305,50</b>	<b>569.681.548,21</b>
Remuneração a Pessoal		436.389.850,01	417.146.514,05
Encargos Patronais		72.443.726,68	70.355.008,56
Benefícios a Pessoal		19.918.776,11	21.018.510,72
Outras Variações Patr. Diminutivas - Pessoal e Encargos		71.885.952,70	61.161.514,88
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>		<b>243.064.381,08</b>	<b>239.607.807,53</b>
Aposentadorias e Reformas		199.490.725,30	199.849.837,22
Pensões		42.764.610,17	38.359.525,01
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		809.045,61	1.398.445,30
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>		<b>284.952.615,77</b>	<b>249.740.618,95</b>
Uso de Material de Consumo		17.699.474,63	13.471.956,87
Serviços		243.755.259,36	211.189.588,81
Depreciação, Amortização e Exaustão		23.497.881,78	25.079.073,27
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>		<b>18.837,78</b>	<b>15.072,24</b>
Juros e Encargos de Mora		1.406,41	17,02
Variações Monetárias e Cambiais		17.431,37	6.046,22
Descontos Financeiros Concedidos			9.009,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>05</b>	<b>59.757.766.230,62</b>	<b>91.512.720.993,63</b>
Transferências Intragovernamentais		59.711.149.751,47	91.494.197.260,39
Transferências Intergovernamentais			-
Transferências ao Exterior		9.534.654,00	258.025,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		37.081.825,15	18.265.708,24
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos</b>		<b>5.374.260.593,10</b>	<b>378.780.118,34</b>
Reavaliação, Redução a Valor Rec. e Ajustes para Perdas			164.165.686,78
Perdas com Alienação		214.669,02	279.468,07
Perdas Involuntárias		2.088.316,05	402.240,59
Incorporação de Passivos		719.561,79	223.982,98
Desincorporação de Ativos		5.371.238.046,24	213.708.739,92
<b>Tributárias</b>		<b>1.888.325,43</b>	<b>285.427,19</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.835.321,17	233.540,51
Contribuições		53.004,26	51.886,68
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		<b>12.373.529,05</b>	<b>13.594.830,18</b>
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		12.373.529,05	13.594.830,18
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>05</b>	<b>6.530.206.919,64</b>	<b>-32.204.369.249,87</b>



# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

# 2022



## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Em Reais

Receitas Orçamentárias	NE 06	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes</b>		<b>15.255.142.004,00</b>	<b>15.255.142.004,00</b>	<b>6.221.784.415,65</b>	<b>-9.033.357.588,35</b>
Receita Tributária				25,00	25,00
Receita Patrimonial		14.023.872.004,00	14.023.872.004,00	1.627.526.555,65	-12.396.345.448,35
Receita Industrial		1.231.270.000,00	1.231.270.000,00	4.594.257.835,00	3.362.987.835,00
<b>Receitas de Capital</b>				<b>318.131,41</b>	<b>318.131,41</b>
Operações de Crédito					
Alienação de Bens				318.131,41	318.131,41
<b>Total das Receitas ( I )</b>		<b>12.255.142.004,00</b>	<b>12.255.142.004,00</b>	<b>6.222.102.547,06</b>	<b>-9.033.039.456,94</b>

Fonte: SIAFI

Em Reais

Despesas Orçamentárias	NE 07	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>Despesas Correntes</b>		<b>6.070.881.575,00</b>	<b>6.115.978.183,00</b>	<b>1138.391.981,85</b>	<b>1.095.019.679,27</b>	<b>1.035.859.678,01</b>	<b>4.977.586.201,15</b>
Pessoal e Encargos Sociais		800.858.399,00	825.626.103,00	823.163.726,17	811.370.334,52	756.476.210,54	2.462.376,83
Outras Despesas Correntes		5.270.023.176,00	5.290.352.080,00	315.228.255,68	283.649.344,75	279.383.467,47	4975.123.824,32
<b>Despesas de Capital</b>		<b>12.698.226.538,00</b>	<b>12.619.300.036,00</b>	<b>26.988.463,00</b>	<b>14.796.317,82</b>	<b>14.796.317,82</b>	<b>12.592.311.573,00</b>
Investimentos		108.171.440,00	29.244.938,00	26.988.463,00	14.796.317,82	14.796.317,82	2.256.475,00
Inversões Financeiras		12.590.055.098,00	12.590.055.098,00				12.590.055.098,00
<b>Reserva de Contingência</b>		<b>2.665.076.906,00</b>	<b>2.665.076.906,00</b>				
<b>Total das Despesas ( II )</b>		<b>21.434.185.019,00</b>	<b>21.400.355.125,00</b>	<b>1.165.380.444,85</b>	<b>1.109.815.997,09</b>	<b>1.050.655.995,83</b>	<b>17.569.897.774,15</b>
<b>Resultado Orçamentário (III = I - II)</b>	<b>08</b>	<b>SUPERÁVIT</b>		<b>5.056.722.102,21</b>			<b>-5.056.722.102,21</b>
<b>Total</b>			<b>21.400.355.125,00</b>	<b>6.222.102.547,06</b>	<b>1.109.815.997,09</b>	<b>1.050.655.995,83</b>	<b>12.513.175.671,94</b>

Fonte: SIAFI



# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

# 2022



## Quadro da Execução de Restos a Pagar não Processados

Em Reais

Despesas Orçamentárias	NE	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
		Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
<b>Despesas Correntes</b>		<b>11.785.059,07</b>	<b>53.990.760,01</b>	<b>34.713.099,45</b>	<b>34.711.034,98</b>	<b>18.146.199,51</b>	<b>12.918.584,59</b>
Pessoal e Encargos Sociais		7.377.160,24	16.148.110,32	5.830.952,16	5.830.952,16	9.234.319,05	8.459.999,35
Outras Despesas Correntes		4407.898,83	37.842.649,69	28.882.147,29	28.880.082,82	8.911.880,46	4.458.585,24
<b>Despesas de Capital</b>		<b>6.090.402,35</b>	<b>28.381.709,63</b>	<b>23.239.484,79</b>	<b>23.239.484,79</b>	<b>-44.609.013,00</b>	<b>55.841.640,19</b>
Investimentos		6.090.402,35	28.381.709,63	23.239.484,79	23.239.484,79	-44.609.013,00	9.321.431,75
<b>Total</b>	<b>09</b>	<b>17.875.461,42</b>	<b>82.372.469,64</b>	<b>57.952.584,24</b>	<b>57.950.519,77</b>	<b>-26.462.813,49</b>	<b>68.760.224,78</b>

Fonte: SIAFI

## Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados

Em Reais

Despesas Orçamentárias	NE	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
		Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
<b>Despesas Correntes</b>		<b>2.637.702,84</b>	<b>53.434.564,53</b>	<b>53.959.729,63</b>	<b>1.135.461,82</b>	<b>977.075,92</b>
Pessoal e Encargos Sociais		1.987.461,15	51.039.373,43	51.603.275,34	1.134.741,82	288.817,42
Outras Despesas Correntes		650.241,69	2.395.191,10	2.356.454,29	720,00	6882158,50
<b>Despesas de Capital</b>			<b>22.486,70</b>	<b>22.486,70</b>		
Investimentos			22.486,70	22.486,70		
<b>Total</b>	<b>09</b>	<b>2.637.702,84</b>	<b>53.457.051,23</b>	<b>53.982.216,33</b>	<b>1.135.461,82</b>	<b>977.075,92</b>

Fonte: SIAFI



## BALANÇO FINANCEIRO

Em Reais

Especificação	NE	2022	2021
<b>Ingressos</b>		<b>67.525.232.540,26</b>	<b>60.226.570.732,44</b>
<b>Receitas Orçamentárias</b>		<b>6.222.102.547,06</b>	<b>2.646.068.716,95</b>
Ordinárias		25,00	23,94
Vinculadas		6.222.102.522,06	2.646.068.693,01
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>		<b>61.174.497.803,60</b>	<b>57.441.979.836,69</b>
Resultantes da Execução Orçamentária		61.045.593.809,48	57.211.792.389,35
Independentes da Execução Orçamentária		128.903.994,12	230.187.447,34
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>		<b>128.632.189,60</b>	<b>138.522.178,80</b>
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		59.160.001,26	52.953.273,93
Inscrição dos Restos a Pagar não Processados		55.564.447,76	82.372.469,64
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		11.442.927,42	1.029.840,66
Outros Recebimentos Extraorçamentários		2.464.813,16	2.166.594,57
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>		<b>13.354.124.820,83</b>	<b>45.750.505.710,69</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		13.354.124.820,83	45.750.505.710,69
<b>Total (Ingressos + Saldo Exerc. Anterior)</b>		<b>80.879.357.361,09</b>	<b>105.977.076.443,13</b>
<b>Dispêndios</b>		<b>61.001.047.442,39</b>	<b>92.622.951.622,30</b>
<b>Despesas Orçamentárias</b>		<b>1.165.380.444,85</b>	<b>1.069.331.304,84</b>
Ordinárias		904.150.603,93	859.510.977,61
Vinculadas		261.229.840,92	209.820.327,23
<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>		<b>59.708.241.265,80</b>	<b>91.383.241.307,30</b>
Resultantes da Execução Orçamentária		53.545.539.266,10	80.434.875.510,02
Independentes da Execução Orçamentária		6.102.701.999,70	10.948.365.797,28
<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>		<b>127.425.731,74</b>	<b>170.379.010,16</b>
Pagamento dos Restos a Pagar Processados		53.982.216,33	49.696.864,70
Pagamento dos Restos a Pagar não Processados		57.950.519,77	116.441.726,90
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		11.437.002,39	1.031.377,26
Outros Pagamentos Extraorçamentários		4.055.993,25	3.209.041,30
<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>		<b>19.878.309.918,70</b>	<b>13.305.124.442,49</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		19.878.309.918,70	13.305.124.442,49
<b>Total (Dispêndios + Saldo Exerc. Seguinte)</b>		<b>80.879.357.361,09</b>	<b>105.977.076.443,13</b>

Fonte: SIAFI

## Resultado Financeiro do Exercício

Em Reais

Especificação	NE	2022	2021
Ingressos		67.525.232.540,26	60.226.570.732,44
Dispêndios		61.001.047.442,39	92.622.951.622,30
<b>Resultado Financeiro do Exercício</b>		<b>6.524.185.097,87</b>	<b>-32.396.380.889,86</b>

Fonte: SIAFI



## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Em Reais

Especificação	NE	2022	2021
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>		<b>6.561.925.255,77</b>	<b>-32.345.367.403,41</b>
<b>Ingressos</b>		<b>67.410.189.959,83</b>	<b>60.091.108.707,87</b>
Receita Tributária			23,94
Receita Industrial		4.594.257.835,00	1.152.784.627,93
Remuneração das Disponibilidades		1.627.526.555,65	1.493.147.784,08
Outras Receitas Derivadas e Originárias		25,00	-
Outros Ingressos Operacionais		61.188.405.544,18	57.445.176.271,92
<b>Desembolsos</b>		<b>-60.848.264.704,06</b>	<b>-92.436.476.111,28</b>
Pessoal e Demais Despesas		-1.046.737.585,91	-979.969.409,39
Transferências Concedidas		-77.833.311,85	-69.549.050,40
Outros Desembolsos Operacionais		-59.723.693.806,30	-91.386.957.651,49
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</b>		<b>-37.740.157,90</b>	<b>-48.754.722,45</b>
<b>Ingressos</b>		<b>318.131,41</b>	<b>136.281,00</b>
Alienação de Bens		318.131,41	136.281,00
<b>Desembolsos</b>		<b>-38.058.289,31</b>	<b>-48.891.003,45</b>
Aquisição de Ativo não Circulante		-36.507.977,65	-45.962.644,18
Outros Desembolsos de Investimentos		-1.550.311,66	-2.928.359,27
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>		<b>6.524.185.097,87</b>	<b>-32.396.380.889,86</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		13.354.124.820,83	45.750.505.710,69
Caixa e Equivalentes de Caixa Final		<b>19.878.309.918,70</b>	<b>13.356.383.584,83</b>

Fonte: SIAFI



## **BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis (DCON) foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI.

Os dados utilizados para elaboração das Demonstrações Contábeis apresentadas nesse relatório foram extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), tiveram como objeto as informações do Órgão não superior 20101 – Presidência da República (desconsiderando os valores relativos à Unidade Gestora Executora da Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro, por esta unidade ter sido criada em caráter temporário e não atender ao princípio da continuidade) e não contemplaram os critérios de compensação e consolidação, posto que no SIAFI este mecanismo está disponibilizado apenas no nível do Balanço Geral da União (BGU).

A estrutura e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras definidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), abrangendo:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); e
- VI. Notas Explicativas.



## RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

A seguir são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da União, considerando as opções e premissas vigentes nas normas aplicadas à contabilidade do setor público.

**Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras** - A moeda funcional da União é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das Demonstrações Contábeis.

**Caixa e equivalentes de caixa** - Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das Demonstrações Contábeis.

**Créditos a curto prazo** - Compreende valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferência e empréstimos e financiamentos concedidos, realizáveis em até 12 meses da data das Demonstrações Contábeis. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros. É constituído também ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

**Demais créditos e valores a curto prazo** - Compreende valores a receber por demais transações realizáveis no curto prazo, tais como: adiantamentos concedidos, tributos a recuperar/compensar, créditos a receber decorrentes da descentralização de serviços públicos e créditos por dano ao patrimônio público.

**Estoques** - Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades, tais como: as mercadorias para revenda e doação, almoxarifado, importações em andamento e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

**Ativo realizável a longo prazo** - Compreende bens, direitos e despesas antecipadas realizáveis no longo prazo. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. A exceção se refere aos estoques, que são avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e (ii) nas saídas, pelo custo médio ponderado, conforme art. 106 da Lei 4.320/64.

**Imobilizado** - O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como Variações Patrimoniais Diminutivas do período.



**Intangível** – Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

**Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUNet** - O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUNet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso. A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU), segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

**Passivos circulantes e não circulantes** - As obrigações da União são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das Demonstrações Contábeis.

**Fornecedores e contas a pagar a curto prazo** - Compreende valores referentes a obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo** - Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo. São reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados, sendo registrados como Variações Patrimoniais Diminutivas. Os benefícios pós-emprego de responsabilidade da União, relacionados com aposentadoria e assistência médica, são também reconhecidos pelo regime de competência.

**Demais obrigações a curto prazo** - Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos demais subgrupos do passivo circulante, tais como: adiantamento de clientes, valores restituíveis, créditos a comprovar decorrentes de Termo de Execução Descentralizada (TED) e outros valores decorrentes de obrigações junto a entidades federais não pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS), não abarcados por contas específicas.

**Ativos e passivos contingentes** – Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Contábeis. Quando relevantes, são contabilizados em contas de controle e evidenciados nas Notas Explicativas.



## NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### NOTA 01 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa da Presidência da República possui a seguinte composição:

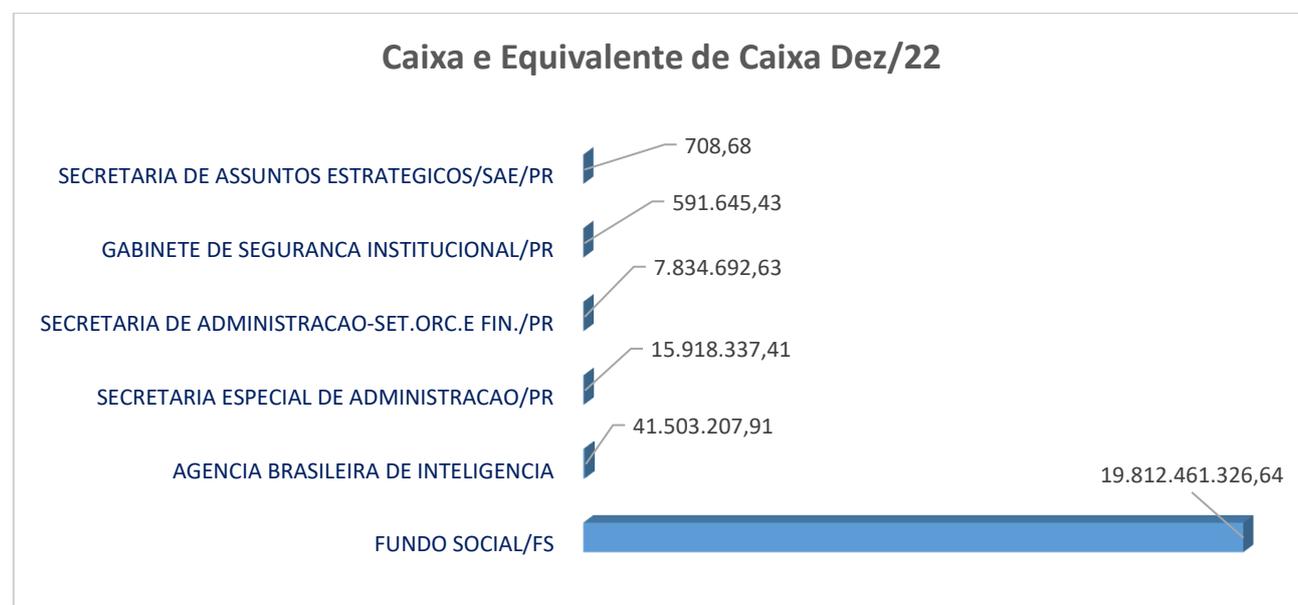
Caixa e Equivalentes de Caixa	2022(R\$)	2021 (R\$)	AH (%)	AV 2022(%)
Fundo Social	19.812.461.326,64	13.300.163.922,58	-48,96%	99,67%
Demais Unidades Gestoras	65.848.592,06	52.960.898,25	-22,03%	0,33%
<b>Total</b>	<b>19.878.309.918,70</b>	<b>13.354.124.820,83</b>	<b>-70,99%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

O Fundo Social concentra a maior parte do caixa da Presidência da República. Ele foi criado com a finalidade de constituir fonte de recursos para o desenvolvimento social e regional, na forma de programas e projetos nas áreas de combate à pobreza e de desenvolvimento da educação, da cultura, do esporte, da saúde pública, da ciência e tecnologia, do meio ambiente e de mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

De acordo com o art. 52 da Lei nº 12.351/2010, a política de investimentos do Fundo Social será definida pelo Comitê de Gestão Financeira do Fundo Social (CGFFS) e, em conformidade com o art 58, a destinação dos recursos resgatados do FS, deverá ser proposta pelo Conselho Deliberativo do Fundo Social – CDFS.

Entretanto, a criação dos referidos colegiados depende da regulamentação da Lei 12.351/2010





## NOTA 02 – CRÉDITOS A CURTO PRAZO

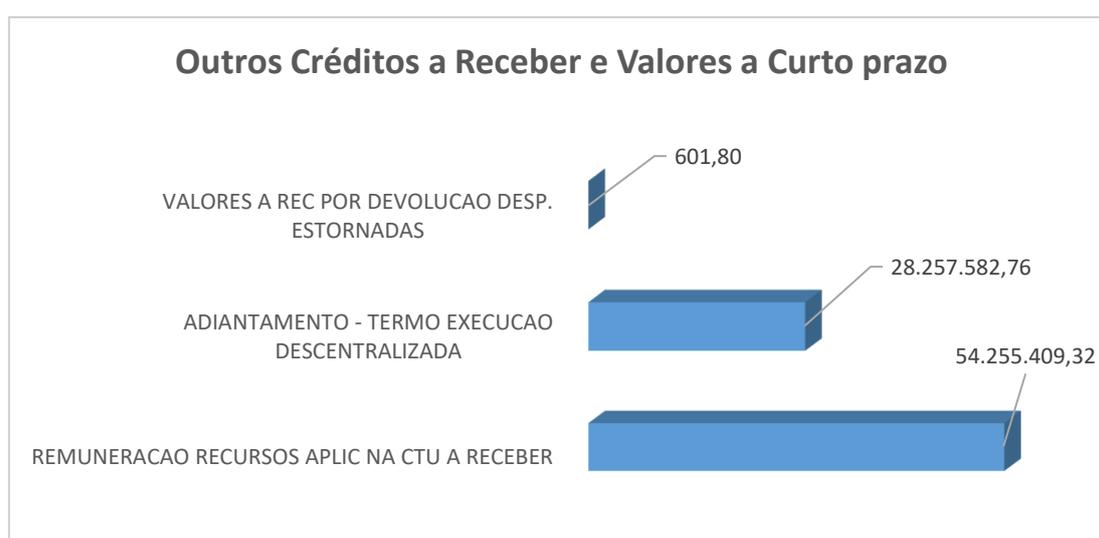
O Subgrupo Créditos a Curto Prazo compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos, realizáveis em até 12 (doze) meses da data das demonstrações.

Na Presidência da República o subgrupo Créditos a Curto Prazo possui a seguinte composição:

Créditos a Curto Prazo	2022 (R\$)	AV 2022 (%)
Adiantamentos Concedidos	10.593.136,74	11,28%
Créditos por Dano ao Patrimônio	842.778,40	0,90%
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	82.513.593,88	87,83%
<b>Total</b>	<b>93.949.509,02</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

Do montante registrado no Grupo Créditos a Curto Prazo, R\$ 82.513.593,88 (oitenta e dois milhões, quinhentos e treze mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos), 87,83% corresponde a Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo. Desse montante R\$ 54.255.409,32 (cinquenta e quatro milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e nove reais e trinta e dois centavos), 65,75%, correspondem à aplicação financeiro de recursos oriundos do Fundo Social, o restante R\$ 28.257.582,76 (vinte e oito milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), 34,25% representam recursos financeiros que a Presidência da República enviou para outras Unidades Gestoras utilizarem na execução de ações de interesse recíproco, ou de interesse apenas da Presidência da República, acordadas por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED). Conforme o Decreto nº 10.426/2020, TED é o instrumento por meio do qual a descentralização de créditos entre órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União é ajustada, com vistas à execução de programas, de projetos e de atividades, nos termos estabelecidos no plano de trabalho e observada a classificação funcional programática.





## NOTA 03 – IMOBILIZADO

O Imobilizado refere-se aos bens tangíveis destinados à manutenção ou exercício da finalidade da Presidência da República e se divide em Bens Móveis e Bens Imóveis. Nesse subgrupo existe ainda a Depreciação Acumulada que compreende a diminuição do valor dos elementos do Ativo Imobilizado devido ao desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.

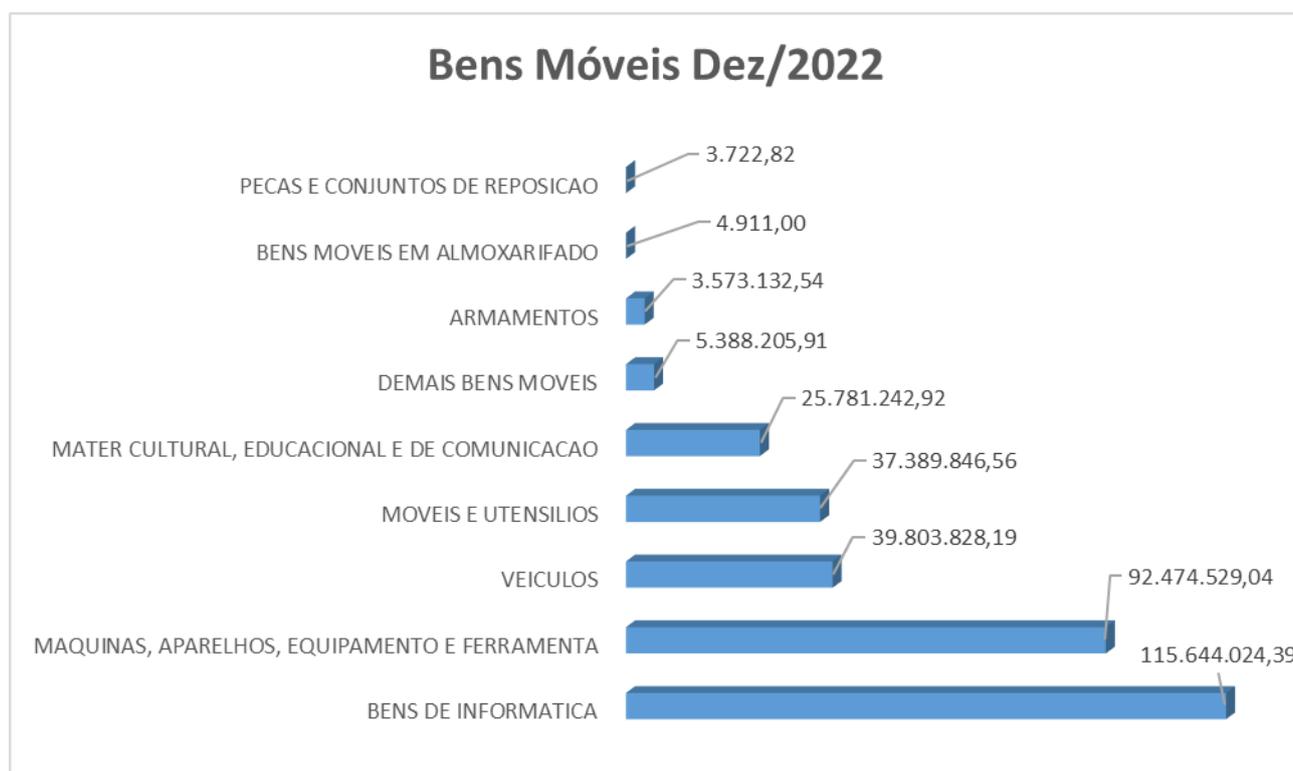
Na Presidência da República o Imobilizado possui a seguinte composição:

Imobilizado	2022 (R\$)
Bens Móveis	320.063.443,37
Bens Imóveis	621.458.919,54
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada	-175.486.908,92
<b>Total</b>	<b>766.035.453,99</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

## BENS MÓVEIS

Na Presidência da República os Bens Móveis estão assim subdivididos:



Fonte: Tesouro Gerencial



## BENS IMÓVEIS

Na Presidência da República os Bens Imóveis estão subdivididos da seguinte forma:

Bens Imóveis	2022 (R\$)	2021 (R\$)	AH (%)	AV 2022(%)
Bens de Uso Especial Registrados no SPIUNet	615.017.497,10	615.879.151,27	-0,14%	98,96%
Bens Imóveis em Andamento	2.155.487,05	2.193.753,87	-1,74%	0,35%
Instalações	4.285.935,39	2.530.750,16	69,35%	0,69%
<b>Total</b>	<b>621.458.919,54</b>	<b>620.603.655,30</b>	<b>0,14%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

## NOTA 04 – DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

O Subgrupo Demais Obrigações a Curto Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas em outros subgrupos, com vencimento no curto prazo. Na Presidência da República as Demais Obrigações a Curto Prazo estão assim subdivididas:

Demais Obrigações a Curto Prazo	2022 (R\$)	AV 2022 (%)
Outras Obrigações a Curto Prazo	7.560.761,40	55,23%
Valores Restituíveis	6.128.563,38	44,77%
<b>Total</b>	<b>13.689.324,78</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

Do montante registrado no Grupo Demais Obrigações a Curto Prazo, R\$ 13.587.493,32 (treze milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos), 95,55% do total, referem-se a despesas com Folha de Pagamento, Reembolso de Entidades Federais, Estaduais e Municipais e Consignações a Pagar.

Em Outras Obrigações a Curto Prazo estão registrados os recursos financeiros que a Presidência da República recebeu de outras Unidades Gestoras, para utilizar na execução de ações de interesse recíproco, ou de interesse apenas das Unidades Gestoras transferidoras, acordadas por meio de TED, no montante de R\$ 507.685,64 (quinhentos e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), 3,71% do total do grupo. Conforme o Decreto nº 10.426/2020, TED é o instrumento por meio do qual a descentralização de créditos entre órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União é ajustada, com vistas à execução de programas, de projetos e de atividades, nos termos estabelecidos no plano de trabalho e observada a classificação funcional programática.



## NOTA 05 – RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO

O Resultado Patrimonial do Período é o saldo do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs). Este resultado está refletido no Balanço Patrimonial no subgrupo Resultados Acumulados. Em 2022, o Resultado Patrimonial do Período teve um acréscimo, conforme demonstrado a seguir:

Resultado Patrimonial do Período	2022 (R\$)	2021 (R\$)	AH (%)
VPAs	72.805.169.737,97	60.760.057.166,40	19,82%
VPDs	66.274.962.818,33	92.964.426.416,27	-28,71%
Resultado Patrimonial do Período	6.530.206.919,64	-32.204.369.249,87	120,28%

Fonte: Tesouro Gerencial

Contribuíram significativamente para o Resultado Patrimonial do Período a redução nas transferências intragovernamentais, no montante de 31.754 bilhões, correspondendo ao percentual de 34,70%, pertencente ao Grupo Transferências e Delegações Concedidas, das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs).

Essa redução significativa dos recursos do Fundo Social foi em decorrência da publicação da Portaria nº 759, de 22 de março de 2021 e Portaria nº 5, de 30 de junho de 2022, que determinou a centralização, na Secretaria do Tesouro Nacional (STN), e posterior liberação das fontes de recursos oriundos do superávit financeiro dos fundos públicos do Poder Executivo Federal para amortização da dívida pública da União, nos termos do art. 5º da Emenda Constitucional nº 109, de 16 de março de 2021. No exercício de 2021, foram transferidos R\$ 46.035 bilhões, no exercício de 2022 a transferência foi de 13.565 bilhões do Fundo Social para a Secretaria do Tesouro Nacional.

## NOTA 06 – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

A Lei 4.320/1964 define, em seu art. 35, como pertencentes ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas. No Balanço Orçamentário da Presidência da República as receitas arrecadadas estão demonstradas no campo Receitas Realizadas e são advindas, em sua maioria, do Fundo Social, conforme demonstrado abaixo:

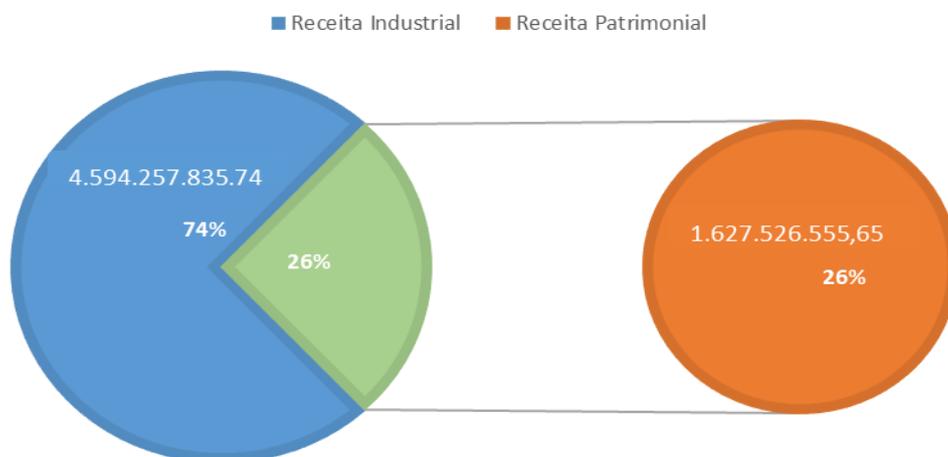
Receitas Orçamentárias	2022 (R\$)	AV 2022(%)
Fundo Social	6.221.784.390,65	99,99%
Demais Fontes	318.156,41	0,01%
Total	6.222.102.547,06	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial

De acordo com o Manual Técnico de Orçamento (MTO), para a identificar a procedência das receitas no momento em que ingressam nos cofres públicos elas podem ser detalhadas de acordo com sua origem. No Fundo Social, as receitas arrecadadas possuem as seguintes origens:



## RECEITAS ARRECADADAS NO FUNDO SOCIAL



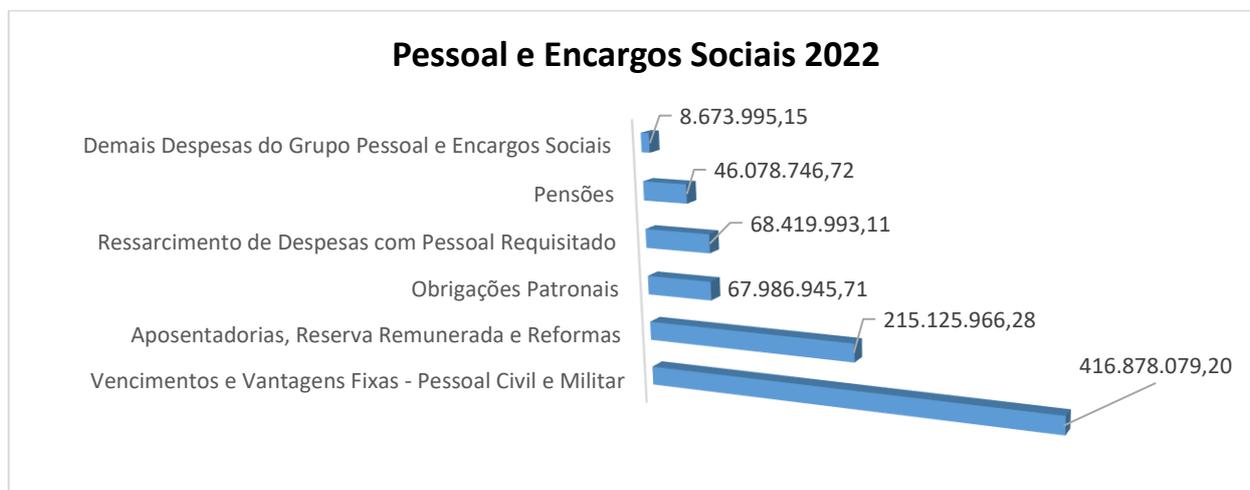
As origens das receitas arrecadadas nas Demais fontes são as seguintes:

Receitas Arrecadadas nas Demais Fontes	2022 (R\$)	AV 2022 (%)
Varição Cambial	25,00	0,01%
Alienação de Bens	318.131,41	99,99%
<b>Total</b>	<b>318.156,41</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

## NOTA 07 – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas executadas pertencentes ao exercício financeiro, também definidas no art. 35 da Lei 4.320/1964, são as que foram nele legalmente empenhadas. Na Presidência da República, as despesas empenhadas no grupo Pessoal e Encargos Sociais estão assim subdivididas:



Fonte: Tesouro Gerencial



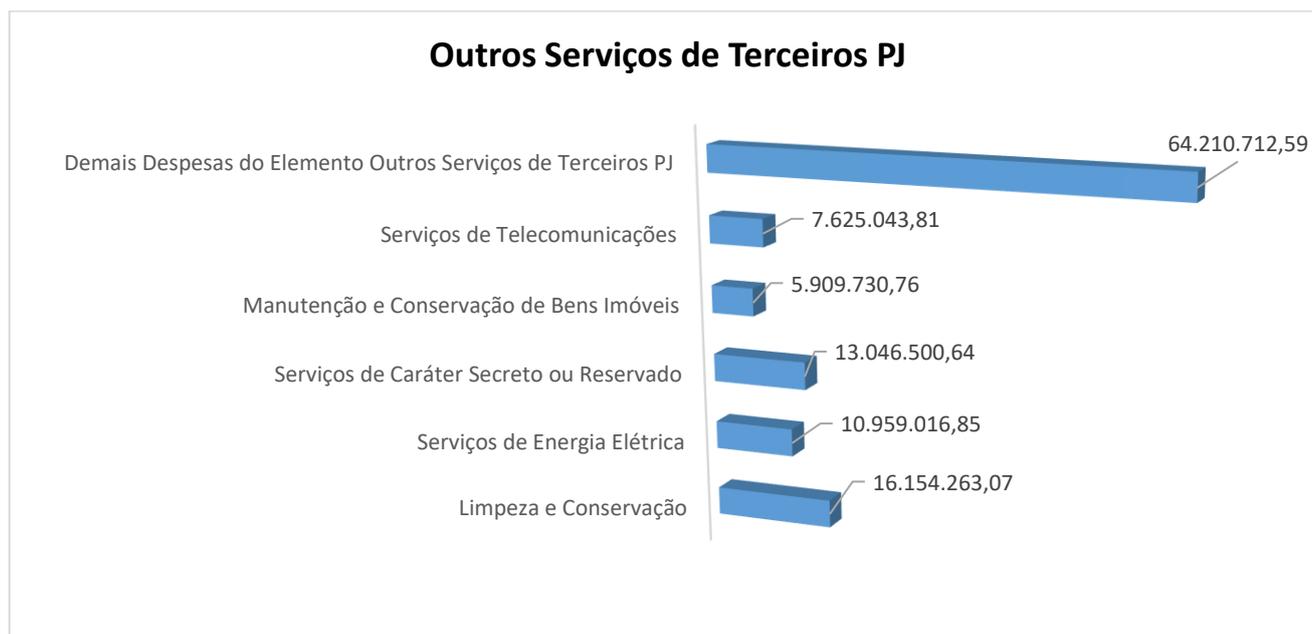
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e Militar foi o elemento mais representativo dentro do grupo Pessoal e Encargos Sociais. Nesse elemento foram empenhadas despesas como vencimentos, salários, soldo, gratificações, adicionais, férias e 13º salário.

Já no grupo Outras Despesas Correntes, as subdivisões são as seguintes:



Fonte: Tesouro Gerencial

No elemento Outros Serviços de Terceiros PJ, o mais representativo dentro do grupo Outras Despesas Correntes, foram empenhadas as seguintes despesas:



Fonte: Tesouro Gerencial

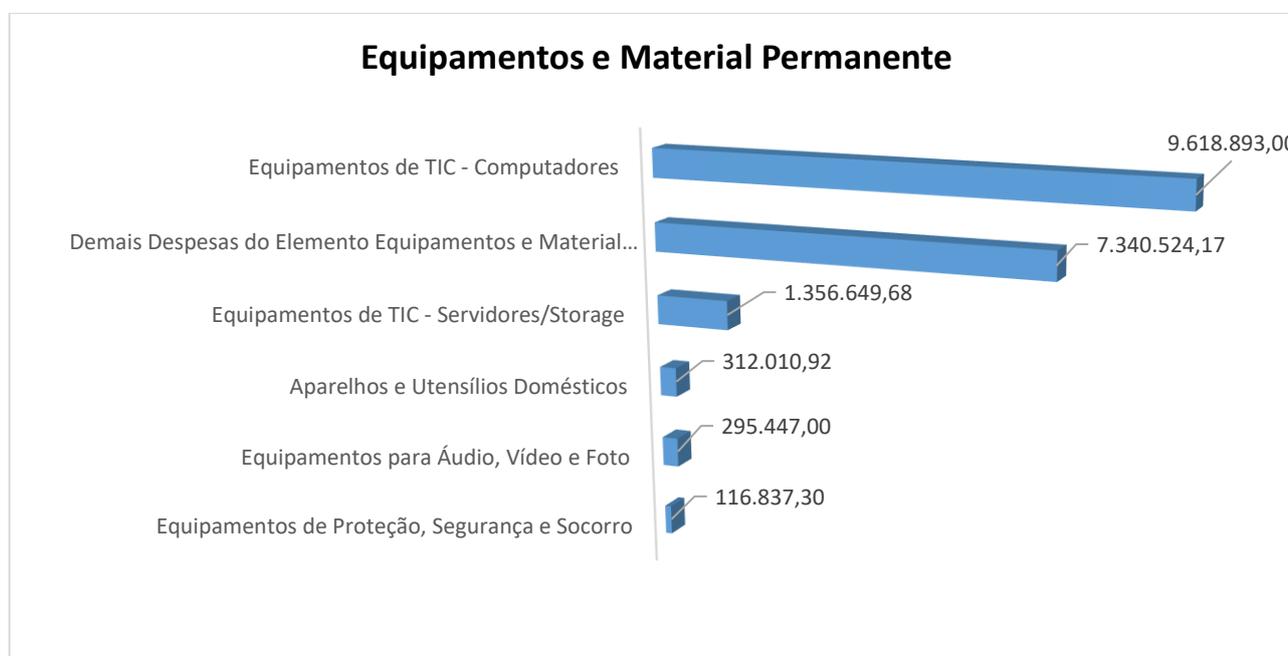


Nos Investimentos existem as seguintes subdivisões:



Fonte: Tesouro Gerencial

No elemento Equipamentos e Material Permanente foram empenhadas as seguintes despesas:



Fonte: Tesouro Gerencial



## NOTA 08 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O Resultado Orçamentário demonstra o desempenho da Presidência da República na gestão orçamentária dos recursos e é obtido através do confronto entre as Receitas Realizadas e as Despesas Empenhadas. No exercício de 2022 esse resultado foi superavitário, indicando que a arrecadação de receitas superou a execução de despesas. Esse Resultado Orçamentário é impactado principalmente pela arrecadação do Fundo Social.

## NOTA 09 – RESTOS A PAGAR

Nos termos do art. 36 da Lei 4.320/1694, os Restos a Pagar contemplam as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro. Na Presidência da República, no exercício de 2022, ocorreram as seguintes operações com os Restos a Pagar:



Fonte: Tesouro Gerencial



## **INTERVENÇÃO FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

A Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro, iniciada com o Decreto nº 9.288/2018, teve objetivo de pôr termo ao grave comprometimento da ordem pública. Sua vigência foi de 16 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018. Em 18 de julho de 2019, o Decreto nº 9.288/2018 foi revogado pelo Decreto 9.917/2019.

Mesmo com o fim da intervenção, as atividades do Gabinete de Intervenção Federal do Estado do Rio de Janeiro foram prorrogadas da seguinte forma:

- . Até o dia 31 de março de 2020, pelo Decreto 9.870/2019;
- . Até o dia 1º de dezembro de 2020, pelo Decreto 10.192/2019;
- . Até o dia 1º de dezembro de 2021, pelo Decreto 10.547/2020;
- . Até o dia 3 de agosto de 2022, pelo Decreto 10.875/2021;
- . Até o dia 23 de dezembro de 2022, pelo Decreto 11.157/2022; e
- . Até o dia 30 de junho de 2023, pelo Decreto 11.305/2022.

Para organizar as atividades do Gabinete de Intervenção Federal do Estado do Rio de Janeiro, foi criada a Unidade Gestora 110746, subordinada à Presidência da República. Os valores relativos à UG 110746 foram excluídos das Demonstrações Contábeis apresentadas nesse relatório, por esta unidade ter sido criada em caráter temporário e não atender ao princípio da continuidade.

Quanto aos demonstrativos contábeis da UG 110746, cabe ressaltar que seus valores estão sendo reduzidos gradativamente, corroborando com o caráter temporário da mesma.